



1. O SENAC RJ

O Senac RJ é uma organização cuja missão é promover a construção de competências, de pessoas e organizações, por meio de ações integradas e efetivas para o fortalecimento. Sendo referência em educação profissional no setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e atuando de forma socialmente responsável e sustentável, desenvolvemos e ofertamos cursos em diversos níveis de profissionalização para a transformação de vidas.

Acreditamos nas nossas soluções como instrumento revelador de talentos. Para tanto, disponibilizamos abrangência, competência, experiência e efetividade institucional para o alcance de resultados e impactos desejados. Por isso, educamos com o compromisso de proporcionar sustentabilidade socioeconômica frente ao mutante mundo do trabalho e contribuimos para a maior e a melhor disseminação do propósito de nossos clientes e parceiros.

2. ENTENDIMENTO DA DEMANDA

O Senac RJ deseja ser o parceiro fornecedor da Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo, com a finalidade de apresentar uma solução de capacitação na área de Turismo com objetivo em desenvolver estas competências nos participantes designados pelo Projeto.

3. OBJETO DA PROPOSTA

O presente instrumento tem por objetivo realizar o treinamento de 200 (duzentos) participantes através do curso de Espanhol que será realizado em Espaço Parceiro da Prefeitura de Arraial do Cabo.

14/01/2023
267
B



4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

4.1 Área de Turismo

4.1.1 – Espanhol Aplicado aos Serviços de Turismo

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 60h

Quantidade de turmas: 10 turmas.

Número de participantes: 20 por turma

Investimento por turma: R\$ 33.439,41

Pré-requisito: Idade mínima: 16 anos e ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Objetivo do curso: Comunicar-se em língua espanhola utilizando estruturas, expressões e vocabulário de nível básico, em linguagem oral e escrita: compreende e usa expressões familiares e quotidianas, enunciados muito simples, comunica-se de maneira simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperativo.

Ementa:

5. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 Responsabilidades do Senac RJ:

- Planejar o programa;
- Realizar a validação do espaço, indicado pela Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo, onde os cursos serão ministrados;
- Executar e coordenar as ações educacionais;
- Alocar a quantidade mínima e máxima de técnicos que se revelarem necessários em face da demanda, todos atuantes na especialização profissional de forma que sejam efetivamente atendidas as ações previstas nesta proposta;
- Alinhar o desenvolvimento do trabalho às expectativas da contratante;
- Sinalizar ao cliente o impacto do adiamento das validações e das mudanças de *briefing* e/ou conteúdo sobre cronograma, orçamento contratado, submetendo estes impactos à aprovação da Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo.
- Ajustar cronograma e orçamento nos casos de mudança de *briefing* e/ou adiamentos;



- Fornecer o material didático e implemento de curso, quando houver, para a realização das atividades propostas no plano de trabalho;
- Acompanhar a frequência dos participantes no curso proposto;
- Elaborar relatório de participação e desenvolvimento dos alunos;
- Emitir certificado para os estudantes que concluírem com aproveitamento e frequência superiores a 75%;
- Validar ambientes de aprendizagem para as soluções;
- Elaborar e enviar a Nota fiscal ao ponto focal a ser informado pelo cliente.

5.2 Responsabilidades da Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo:

- Alinhar a demanda junto à equipe Senac RJ na etapa inicial de planejamento, fornecendo todas as informações e insumos necessários ao desenvolvimento do presente curso;
- Assumir os impactos decorrentes do adiamento das validações e das mudanças de *briefing* e/ou conteúdo sobre cronograma e orçamento contratados;
- Indicar um colaborador para atuar como seu ponto focal durante todo o projeto;
- Garantir o número de participantes para a realização de turmas;
- Garantir o espaço de aprendizagem;
- Comunicar ao Senac RJ qualquer intercorrência dos participantes que possa afetar o andamento deles nos cursos;
- Coordenar, captar e selecionar os participantes;
- Fornecer com 10 dias (úteis) de antecedência ao início dos cursos, listagem e documentos dos participantes – identidade e CPF;
- Fornecer documentos solicitados pelo Senac RJ para fins de cadastro e emissão de nota fiscal;
- Remunerar o Senac RJ pelos serviços prestados de acordo com o contrato a ser firmado entre as partes.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A realização do cronograma, a ser acordado entre as partes, também depende do cumprimento das responsabilidades da contratante. Qualquer impacto no cronograma poderá resultar em aumento nos custos previstos, que deverão ser reavaliados pelo Senac RJ.



O Senac RJ não poderá ser penalizado pelo atraso no cronograma ou descumprimento de alguma das etapas previstas nesta proposta, em decorrência do não cumprimento de alguma das responsabilidades do cliente.

Após a aprovação da proposta, serão consideradas somente as ações previstas na mesma. Mudanças solicitadas durante o desenvolvimento do trabalho devem ser comunicadas prévia e formalmente ao Senac RJ, para que sejam avaliados os impactos em termos de escopo, prazo e custo. Estas mudanças somente serão realizadas após a aprovação por ambas as partes. Todas as informações prestadas pelas partes deverão ser tratadas como confidenciais e todos os documentos gerados no âmbito desta proposta deverão ter o mesmo tratamento, não podendo ser divulgados sem a prévia e expressa autorização do proprietário.

Nenhuma das condições estabelecidas para o cumprimento do objeto desta proposta deve ser entendida como meio para constituição e/ou configuração de uma sociedade entre o Senac RJ e a Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo, nem tampouco de qualquer espécie de autorização aqui não expressamente prevista, ou, ainda, de contrato de trabalho, de terceirização de trabalho, estágio, consórcio, franquia, associação, representação, distribuição, agenciamento ou de qualquer outro vínculo aqui não expressamente previsto, respondendo, tanto o Senac RJ, quanto a Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo, respectivamente, por todas as obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, previdenciárias e/ou sociais relacionadas com os profissionais que vierem a atuar no caso concreto.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os direitos de propriedade intelectual e autoral resultantes das programações, desenhos, layout ou criações gráficas que integrem a proposta, o contrato e o treinamento a ser ministrado, serão de exclusiva titularidade do Senac RJ.

8. INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O investimento de R\$ 334.394,10 (Trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais) será conforme execução das turmas e relatório de medição, a cobrança será feita através da emissão da Nota Fiscal, 30 (trinta) dias antes do vencimento, que será enviada ao ponto focal indicado pela Secretaria de Turismo de Arraial do Cabo.

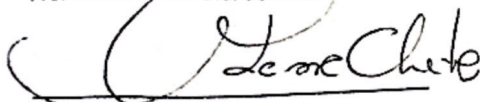
9. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias úteis, após este prazo será necessário revisão das ofertas e precificação.

10. ACEITE DA PROPOSTA

Todas as informações contidas na presente proposta são confidenciais, ficando as partes responsáveis pelo sigilo.

O aceite dessa proposta será formalizado posteriormente, após assinatura do contrato com a Prefeitura de Arraial do Cabo.



Eliane Leite

Gerência de Relacionamento Corporativo

SENAC RJ